



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 43, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

RECONHECER que ADRIANA DOS SANTOS SANTANA, matrícula S034562, assumiu, na qualidade de substituta, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o exercício do cargo em comissão de Chefe-de-Gabinete, código CJ-3, no Gabinete do Ministro José Delgado, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2005, em virtude do afastamento do titular por motivo de licença para tratamento de saúde.

Ministro EDSON VIDIGAL